



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 360

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
Outros atos .....	7



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.406 DE 16 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 110.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.440 de 09 de maio de 2023.

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****10.301.0010.1126 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**ART. 2º** A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), será conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL****04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0010.1126 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**ART. 3º** Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da Lei Orçamentária.



**ART. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.407 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 53.689,08 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.441 de 09 de maio de 2023.

D E C R E T A:

**ART. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.689,08 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL**

08.243.0014.2029 – Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 23.689,08

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

**ART. 2º** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, no valor R\$ 53.689,08 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**ART. 3º** O crédito suplementar aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**ART. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.408 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 45.569,90 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**ART. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 45.569,90 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para reforço de dotação, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 - 125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.525,31
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
<b>TOTAL</b>	<b>31.525,31</b>

**ART. 2º** A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 45.569,90 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação de repasse do Fundo Estadual de Saúde.

**ART. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Portarias

**PORTARIA Nº 033/2023**  
**De 23 de maio de 2023**

Dispõe sobre a designação de representante da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo – PRODESP.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a senhora MARÍLIA PIERONI, inscrita no CPF nº 384.\*\*\*.098-21, lotada no cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Emprego, para representar a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo – PRODESP, aderindo as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I** – coordenar e planejar todas as atividades e ações a serem desenvolvidas, de acordo com as diretrizes definidas em conjunto com a PRODESP;
- II** – centralizar todas as atividades concernentes ao Posto Poupatempo Laranjal Paulista;
- III** – conhecer, através da Superintendência do Poupatempo, as diretrizes, os conceitos e o serviços a serem disponibilizados no Posto Poupatempo Laranjal Paulista;
- IV** – representar a Prefeitura junto à Superintendência do Poupatempo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA -  
005/2023 Nº PROC. ADM. 056/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, de acordo com a regulamentação Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 - LEI Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II - REALIZARÁ dispensa eletrônica sendo conduzido pelo condutor CLAUDIA TEREZA PESSIN e tendo como autoridade ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR.

PUBLICAÇÃO: 17/05/2023 09:04

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/05/2023 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/06/2023 08:59 INÍCIO DISPUTA:  
01/06/2023 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br), telefones: 015-3283.83.10, 015-3283-83.31 e 015-3283.8338 ou acesso pelo Link:

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3dbw08muT3obiKhz5S1KWxX1gcOyNHPmzNZHCz\\_kc6k2zurzhDhbj74V1Lq8W3t0SXmai%2F0tqwetisRTIoY1H8We3gCvQjBSV%2FzFKQvMuyE%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3dbw08muT3obiKhz5S1KWxX1gcOyNHPmzNZHCz_kc6k2zurzhDhbj74V1Lq8W3t0SXmai%2F0tqwetisRTIoY1H8We3gCvQjBSV%2FzFKQvMuyE%3D)

da sessão pública: Às 09:00 horas do dia 29/06/2023 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro. O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br)-LINK: LICITAÇÕES/OUTROS. Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 e, 3283-8338, e-mail - [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br) e através do telefone da Secretaria Municipal da Cultura- (15)3283.43.08.-Laranjal Paulista, 26 de Maio de 2.023- Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal

**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-  
PROCESSO Nº 059/2023**

Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver as habilidades artísticas e culturais (com aulas teóricas, práticas e criativas, valorizando sempre o processo artístico e o trabalho em grupo, com a possibilidade de montagem de espetáculos e/ou performances artísticas) dos alunos matriculados no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado e nos Distritos de Laras e Maristela, oferecido pela Secretaria Municipal da Cultura para o Projeto Orquestrando SP para a modalidade Cordas (violino, viola, violoncelo e contra baixo acústico) e para a Formação da Banda Municipal nas modalidades Madeiras (saxofone e clarinete), Madeiras (flauta transversal, flauta doce e musicalização), Percussão Sinfônica e Popular,) Metais (trompete, trombone, trompa e tuba), e Escolas municipais e estaduais e instrutores de fanfarras, conforme as modalidades descritas no item 1 do Edital. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Cultura do Município de Laranjal Paulista/SP, de 29 de Maio a 28 de Junho de 2.023, das 08,00 hs às 11,00 hs e das 13,00 hs às 17,00hs, que está localizada na Praça Antônio Alves Lima, 135 - Centro (antiga Estação Ferroviária) - Laranjal Paulista - SP, ou via e-mail [laranjalculturaetourismo@gmail.com](mailto:laranjalculturaetourismo@gmail.com). Data de abertura

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**